9 — Solução-Tipo B — ferro ou aço inox

Corte 2 e Pormenor P1 (sem escala)

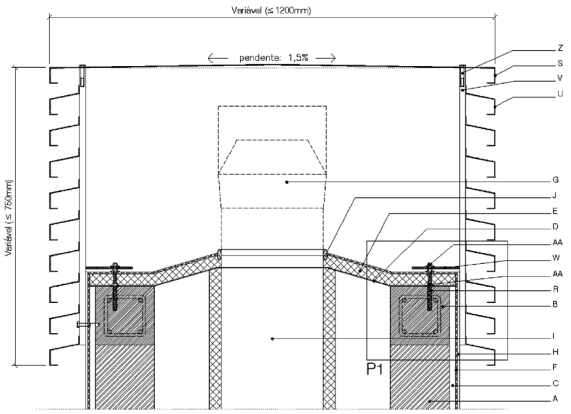

Corte 2

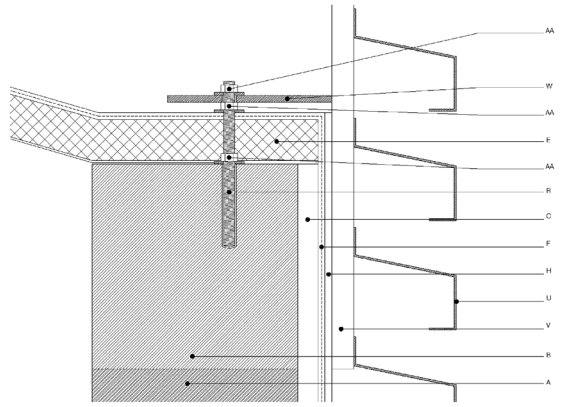

Pormenor P1

204536108

MUNICÍPIO DE MATOSINHOS

Aviso n.º 9121/2011

Dr. Guilherme Manuel Lopes Pinto, Presidente da Câmara Municipal de Matosinhos, faz público que:

No uso das competências que lhe são conferidas pela alínea *a*) do n.º 2 do artigo 68.º do Decreto-Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, por seu despacho de 16/03/2011, foi determinado cessar o procedimento concursal para um técnico superior (área de engenharia civil — concurso T), publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 150, de 5 de Agosto de 2009, cessou, ao abrigo do estipulado no artigo 38.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, em conjugação com o artigo 140.º do Código do Procedimento Administrativo.

07/04/2011. — O Presidente da Câmara, *Guilherme Manuel Lopes Pinto*.

304559761

MUNICÍPIO DE NELAS

Aviso n.º 9122/2011

Consulta pública

Torna-se público que, em cumprimento do disposto do n.º 2 do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 555/99 de 16 de Dezembro, com posteriores alterações (RJUE), decorrerá um período de discussão pública sobre o pedido de alteração da licença de operação de loteamento, registada na Câmara Municipal de Nelas sob o n.º 57/1993 de 13 de Janeiro, em nome da Empresa Nacional de Urânio e requerido por Manuel Ferreira da Silva, proprietário do lote n.º 109, do loteamento titulado pelo alvará n.º 01/1993, sito ao "Freixieiro", "Vale Escuro", "Seixal" "Tojal", "Lameira de Cima" e "Carregais", no lugar de Urgeiriça, Freguesia de Canas de Senhorim, Concelho de Nelas, descrito na Conservatória do Registo Predial de Nelas, sob o n.º 3005/19940916 com a duração de 15 dias após a publicação do presente aviso no *Diário da República.*

A alteração ao loteamento consiste no aumento da área de implantação total do lote e diminuição da área bruta de construção total do lote.

Para os devidos efeitos, o projecto da operação de alteração do loteamento, acompanhada da informação técnica elaborada pelos serviços municipais, está à disposição para quem o pretenda consultar, na Unidade Orgânica de projectos e Planeamento Municipal desta Edilidade, no Largo do Município, nesta Vila de Nelas, onde poderá ser consultada todos os dias úteis, dentro das horas normais de expediente.

No período de consulta os interessados podem apresentar as suas reclamações, observações ou sugestões, por escrito, devidamente fundamentadas e identificadas, dirigidas à Sr.ª. Presidente da Câmara Municipal de Nelas, até ao final do prazo acima mencionado.

Para constar e devidos efeitos se publica o presente aviso e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo, no site da autarquia na internet e Jornal local "O Planalto".

5 de Abril de 2011. — A Presidente da Câmara, *Dr.ª Isaura Pedro.*

304559072

MUNICÍPIO DE OURIQUE

Aviso n.º 9123/2011

Para os devidos efeitos torna-se público, que por deliberação da reunião de Câmara em 21 de Março de 2011, foram anulados os procedimentos concursais comuns para a constituição de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, aberto pelo Aviso n.º 25965/2010, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 239, 13 de Dezembro de 2010, para o preenchimento dos seguintes postos de trabalho:

Um Posto de Trabalho na Carreira e Categoria de Técnico Superior, para desempenhar funções no Sector de Educação.

Um Posto de Trabalho na carreira e categoria de Técnico Superior, para desempenhar funções na Secção Administrativa da Divisão Técnica de Obras e Urbanismo.

Um Posto de Trabalho na Carreira de Assistente Operacional, na Categoria de Encarregado Operacional para desempenhar funções no Sector de Águas e Esgotos.

Um Posto de Trabalho na Carreira e Categoria de Assistente Técnico, para desempenhar funções no Sector de Armazém, Oficinas de Máquinas e Viaturas.

Um Posto de Trabalho na Carreira e Categoria de Assistente Técnico, para desempenhar funções no Sector de Obras.

Um Posto de Trabalho na Carreira e Categoria de Assistente Técnico, para desempenhar funções na Secção de Contabilidade.

Um Posto de Trabalho na Carreira de Assistente Operacional, na Categoria de Assistente Operacional para desempenhar funções no Sector de Higiene Pública.

31 de Março de 2011. — O Presidente da Câmara, *Pedro Nuno Raposo Prazeres do Carmo*.

304550153

MUNICÍPIO DE OVAR

Edital n.º 372/2011

Dr. Manuel Alves de Oliveira, Presidente da Câmara Municipal de Ovar:

Faz público que, a Câmara Municipal, na sua reunião ordinária realizada no dia três de Março de dois mil e onze, deliberou aprovar a proposta de Regulamento Municipal de Uso do Fogo, o qual se encontra em apreciação pública, nos termos do artigo 118.º do Código de Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei

n.º 6/96, de 31 de Janeiro, pelo prazo de 30 dias, contados a partir da publicação do presente Edital no *Diário da República,* 2.ª série, a fim dos interessados apresentarem, por escrito, as suas sugestões ou reclamações.

O documento identificado encontra-se exposto, para efeito de recolha de sugestões de todos os interessados, na Divisão Administrativa e de Atendimento — Balcão de Atendimento, desta Câmara Municipal, onde poderá ser consultado, todos os dias úteis, das 9 horas às 16 horas, bem como no sítio do Município — www.cm-ovar.pt

As sugestões deverão ser formuladas por escrito e enviadas à Câmara Municipal, dirigidas ao seu Presidente, até às 17 horas do último dia do prazo acima referido.

Para constar e legais efeitos se torna público este Edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares de estilo.

E eu, Susana Cristina Teixeira Pinto, Directora de Departamento Administrativo e Financeiro, o subscrevi.

6 de Abril de 2011. — O Presidente da Câmara Municipal, *Dr. Manuel Alves de Oliveira*.

304555881

MUNICÍPIO DE PORTIMÃO

Aviso n.º 9124/2011

Elaboração do Plano de Pormenor da sub-UP1 do PU da UP4

Nos termos do n.º 1 do artigo 74.º do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro, com a redacção que lhe foi conferida pelo Decreto-Lei n.º 46/2009, de 20 de Fevereiro, publicita-se que a Câmara Municipal de Portimão deliberou, na Reunião Ordinária de 23 de Março de 2011, aprovar a elaboração do Plano de Pormenor da sub-UP1 do PU da UP4, bem como aprovar a delimitação da área de intervenção representada em planta anexa a este aviso, de acordo com os Termos de Referência que fundamentaram a elaboração do plano de urbanização da UP4, e que fixaram os objectivos da unidade de execução associada sub-UP1, nos termos do n.º 2 do artigo supra referido, aprovados na Reunião Ordinária de 16 de Junho de 2010.

Nos termos do n.º 2 do artigo 77.º, do citado diploma legal, torna-se também público que, considerando o direito à participação dos interessados, podem ser formuladas sugestões, bem como apresentadas informações sobre quaisquer questões que possam ser consideradas no âmbito do respectivo procedimento de elaboração, devendo estas serem remetidas ao Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Portimão, DTPU — Departamento Técnico de Planeamento e Urbanismo, Rua do Oceano Atlântico, n.º 15, Quinta das Parreiras, 8500-823 Portimão, ou por correio electrónico, dentro do prazo de 15 dias úteis, contados a partir do oitavo da última publicação do presente Aviso.

O prazo de elaboração do Plano de Pormenor é de 45 dias, contados a partir do final do prazo para formular sugestões e apresentar informações.

Os Termos de Referência do PU UP4 com uma Unidade de Execução associada — sub-UP1 — podem ser consultados no DTPU na morada supra referida assim como na página da Internet da Câmara Municipal de Portimão.

No referido *site* encontra-se disponível para consulta os termos de referência e a planta que se encontra em anexo ao presente aviso que representa a delimitação da área territorial do plano.

Foi ainda deliberado sujeitar a elaboração deste plano à Avaliação Ambiental Estratégica, nos termos do disposto no artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 232/2007, de 15 de Junho.

E para constar mandei publicar este Aviso e outros de igual teor nos locais habituais, no *Diário da República* e ainda em dois jornais diários, num semanário de grande expansão nacional, dois jornais de expansão local e na página da Internet da Câmara Municipal de Portimão (http://planos.cm-portimao.algarvedigital.pt), conforme dispõe o n.º 1 do artigo 74.º, do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro com a redacção que lhe foi conferida pelo Decreto-Lei n.º 46/2009 de 20 de Fevereiro.

8 de Abril de 2011. — O Presidente da Câmara, *Manuel António da Luz,* licenciado.

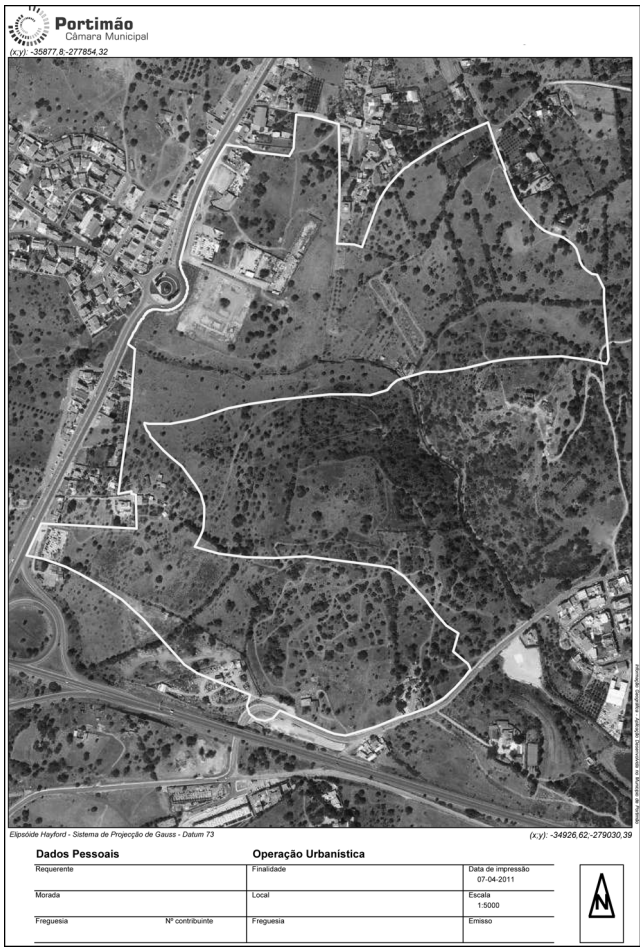

204565471

MUNICÍPIO DO PORTO

Declaração de rectificação n.º 730/2011

Por ter saído com inexactidão o aviso n.º 5486/2011 no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 38, de 23 de Fevereiro de 2011, procede-se à rectificação do mesmo. Assim, onde se lê «42501, Maria Arminda Diogo, Assistente Operacional, Direcção Municipal de Recursos Humanos» deve ler-se «42501, Maria Arminda Diogo, assistente técnica, Direcção Municipal de Recursos Humanos».

5 de Abril de 2011. — A Directora do Departamento Municipal de Gestão de Recursos Humanos, *Verónica Torgal Ferreira*.

304551603

MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO SUL

Aviso n.º 9125/2011

Procedimento concursal de recrutamento para preenchimento de um posto de trabalho em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo determinado

1 — Para efeitos do disposto no artigo 50.º, n.º 2 do artigo 6.º e alínea *b*) do n.º 1 do artigo 7.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, torna-se público que, na sequência da deliberação da Câmara Municipal, de 11/02/2011, se encontra aberto procedimento concursal comum na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo determinado — termo resolutivo certo, pelo período de 1 ano (eventualmente renovável), tendo em vista o preenchimento de um posto de trabalho, constante no mapa de pessoal desta Câmara Municipal a saber:

1 Técnico Superior — Jurista;

2 — Legislação aplicável: Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, Decreto Regulamentar n.º 14/2008,de 31 de Julho, Lei n.º 59/2008, de